

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**  
**FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS – FCVS**

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CURADOR DO FCVS**

O Conselho Curador do Fundo de Compensação de Variações Salariais - CCFCVS é um órgão de deliberação coletiva, integrante da estrutura do Ministério da Fazenda e que tem por finalidade aprovar as condições gerais de atuação do FCVS.

É integrado por um representante e respectivo suplente das seguintes entidades:

**Ministério da Fazenda – MF**

Titular: Adriano Pereira de Paula – Portaria GMF nº 807/2016, DOU 13/9/16.

Suplente: Charles Carvalho Guedes – Portaria GMF nº 808/2016, DOU 13/9/16.

**Secretaria do Tesouro Nacional – STN**

Titular: Rafael Rezende Brigolini – Portaria GMF nº 658/2017, DOU 30/6/17.

Suplente: Gustavo Alves Tillmann - Portaria GMF nº 659/2017, DOU 30/6/17.

**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP**

Titular: Martim Ramos Cavalcanti - Portaria GMF nº 706/2015, DOU 15/9/15.

Suplente: Sérgio Rosa Ferrão – Portaria GMF nº 707/2015, DOU 15/9/15.

**Caixa Econômica Federal – CAIXA**

Titular: Deusdina dos Reis Pereira – Portaria GMF nº 366/2011, DOU 18/10/11.

Suplente: Jucemar José Imperatori – Portaria GMF nº 367/2011, DOU 18/10/11.

**Associação Brasileira de COHABs e Agentes Públicos de Habitação – ABC**

Titular: Lucio de Oliveira Freitas Junior - Portaria GMF nº 350/2011, DOU 21/9/11.

Suplente: Marcírio Machado Sobrinho - Portaria GMF nº 61/2017, DOU 12/1/17.

**Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança – ABECIP**

Titular: Nylton Velloso Filho – Portaria GMF nº 80/2008, DOU 8/4/08.

Suplente: Willian dos Reis Saffir - Portaria GMF nº 92/2004, DOU 10/3/04.

Junto ao CCFCVS atuará um Procurador da Fazenda Nacional, designado pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional, com a atribuição de zelar pela fiel observância da legislação referente ao FCVS.

Titular: Carlos Antônio Correa de Viana Bandeira - Portaria PGFN nº 925/2016, DOU 3/10/2016.

Quando o CCFCVS deliberar sobre matéria relativa a contratos de financiamentos habitacionais averbados na extinta Apólice do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação sob garantia do FCVS, também integrará este Conselho um representante, ou seu respectivo suplente, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e da Federação Nacional de Seguros Gerais – FENSEG:

**Superintendência de Seguros Privados – SUSEP**

Titular: Cássio Cabral Kelly – Portaria nº 661/2017, DOU 30/6/2017.

Suplente: Marcelo Augusto Camacho Rocha – Portaria nº 662/2017, DOU 30/6/2017.

**Federação Nacional de Seguros Gerais – FENSEG**

Titular: José Lopes Coelho - Portaria GMF nº 59/2005, DOU 8/3/05.

Suplente: Fabiane Reschke – Portaria GMF nº 448/2017, DOU 26/4/17.

**SECRETARIA-EXECUTIVA DO CCFCVS**

Titular:

Suplente: Daniel Fiorott Oliveira – Portaria GMF nº 291/2017, DOU 21/3/17.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL  
FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS – FCVS**

**COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE RECURSOS DO SEGURO HABITACIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO – CRSFH**

Em observância ao Inciso XII do Art. 1º do Decreto nº 4.378/2002, pertence à estrutura do CCFCVS um comitê de recursos com competência para dirimir as questões relacionadas à operacionalização do FCVS Garantia. Ademais, cabe ao comitê julgar, em instância administrativa única, os litígios decorrentes da aplicação das condições de coberturas, normas e rotinas, bem como decidir sobre o tratamento a ser dado aos casos omissos relativos à regulação de eventos de MIP, DFI e RCC.

O CRSFH é integrado por representantes das mesmas entidades que compõem o CCFCVS.

**COMPOSIÇÃO DO CRSFH:**

**Ministério da Fazenda – MF**

Titular: Gustavo Alves Tillmann – Res. CCFCVS nº 398, DOU 21/8/15.

Suplente: Aline de Medeiros Dantas - Res. CCFCVS nº 419, DOU 17/3/16.

**Secretaria do Tesouro Nacional – STN**

Titular: Soraya Freitas Caixeta - Res. CCFCVS nº 319, DOU 11/9/2012.

Suplente: Luiz Roberto Barreto – Res. CCFCVS nº 319, DOU 11/9/2012.

**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP**

Titular: Martim Ramos Cavalcanti – Res. CCFCVS nº 399, DOU 21/8/15.

Suplente: Elder Linton Alves Araújo - Res. CCFCVS nº 324, DOU 12/11/12.

**Caixa Econômica Federal – CAIXA**

Titular: Adriani Orlando Palatucci - Res. CCFCVS nº 229, DOU 11/6/08.

Suplente: Manoel Moreira de Pinho Junior - Res. CCFCVS nº 362, DOU 24/1/14.

**Associação Brasileira de COHABs – ABC**

Titular: Lucio de Oliveira Freitas Junior - Res. CCFCVS nº 146, DOU 26/12/02.

Suplente: Marcírio Machado Sobrinho - Res. CCFCVS nº 338, DOU 15/5/13.

**Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança – ABECIP**

Titular: Marcone Sávio de Melo Neves – Res. CCFCVS nº 249, DOU 14/8/09.

Suplente: José Antonio Cetraro – Res. CCFCVS nº 370, DOU 2/4/14.

**Superintendência de Seguros Privados – SUSEP**

Titular: Christiano Henrique de Lucena Machado - Res. CCFCVS nº 382, DOU 24/2/15.

Suplente: Rafael Alves Lourenço – Res. CCFCVS nº 405, DOU 5/11/15.

**Federação Nacional de Seguros Gerais – FENSEG**

Titular: Antonio Carlos Gonçalves Silva - Res. CCFCVS nº 146, DOU 26/12/02.

Suplente: Maura Balduino de Oliveira - Res. CCFCVS nº 339, DOU /5/13.

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN**

Titular: Carlos Antônio Correa de Viana Bandeira - Portaria PGFN nº 925/2016, DOU 3/10/2016.

**SECRETARIA-EXECUTIVA DO CRSFH**

Titular: Márcia Gonçalves Valença - Res. CCFCVS nº 121, DOU 30/8/01.

Suplente: Andréa de Mendonça Alves - Res. CCFCVS nº 212, DOU 21/5/07.